

OFÍCIO: 18/2024

Assunto: Informação

De: Gabinete Secretaria de Saúde/ MÇU

Para: Gabinete Vereador Allan José Quintão

Ilmo. Sr. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, e em atendimento ao requerimento nº129/2023, prestar esclarecimentos.

Inicialmente gostaríamos de informar que os requerimentos nº127 e nº128 encaminhamos por Vossa Senhoria a este Gabinete tratam do mesmo assunto, já tendo esgotado o assunto tratado, não restando nada a acrescentar.

Encaminhamos a cópia do protocolo dos mesmos para conferência.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.

Manhuaçu, 25 de janeiro de 2024

ANA LIGIA DE
ASSIS
GARCIA:5229447168

7

Assinado digitalmente por ANA LIGIA DE ASSIS
GARCIA:52294471687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplo v5, OU=38038006000120, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA
LIGIA DE ASSIS GARCIA:52294471687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.25 14:02:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Ana Lígia de Assis Garcia
Secretaria Municipal de Saúde

Ilmo. Sr. Vereador,
Allan José Quintão
Câmara Municipal de Manhuaçu
Manhuaçu/MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 31/2024
Data: 25/01/2024 - Horário: 14:42
Administrativo



OFÍCIO: 04/2024

Assunto: Informação

De: Gabinete Secretaria de Saúde/ MÇU

Para: Gabinete Vereador Allan José Quintão

CÓPIA

Ilmo. Sr. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, e em atendimento ao ofício nº 128/2023, protocolado neste Gabinete.

Inicialmente informamos que a resposta deste requerimento é a mesma utilizada para resposta ao requerimento nº127/2023, guardando a especificidade de avaliação local do ACS.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.

Manhuaçu, 09 de janeiro de 2024

Josimar Magela dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 5/2024
Data: 09/01/2024 - Horário: 14:08
Administrativo



REQUERIMENTO Nº 128/2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado no artigo 5º, XXXIII, e no art. 31 da Constituição Republicana e no art. 26, incisos VII e XVII da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer maiores informações e esclarecimento por parte da **Coordenação da Atenção Básica** do município de Manhuaçu acerca do trâmite da renovação dos contratos dos servidores que atuam no município de Manhuaçu, executando programas federais, a exemplo dos Agentes de Saúde, Endemias e das demais categorias.

Requer ainda que seja encaminhado a esta Casa Legislativa quais os requisitos um a um, presentes na Lei n.º 11.351, de 05 de outubro de 2006, que estão sendo observado para renovações dos contratos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias.

JUSTIFICATIVA: Por ser política pública de estado, essencial, imprescindível, tendo inclusive pactuação com outros entes governamentais, havendo necessidade de continuidade nas ações desenvolvidas no Município de Manhuaçu por esses trabalhadores e trabalhadoras que prestam um serviço de excelência a população é de extrema importância que esses contratos sejam renovados visando à execução das atividades que beneficiam a população no ano vindouro.

Os agentes comunitários da saúde (ACS) é o profissional responsável por realizar visitas domiciliares, ouvir os relatos da comunidade, identificar os problemas e agravos de saúde e informar a demanda da população à equipe do programa Estratégia de Saúde da Família. Ele se destaca pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce atendendo as demandas de cada comunidade. O ACS é uma figura fundamental para a ESF, uma vez que transmite à população informações importantes relacionadas à saúde, além de possibilitar que as demandas da população cheguem até as ESF. Logo, esse profissional tem potencial para intervir na situação de saúde da população, pois seu conhecimento do cotidiano nos territórios pode contribuir para a elaboração de estratégias que visem à melhoria do trabalho desenvolvido nas áreas adstritas das ESF.



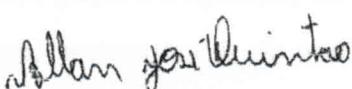
Tal profissional contribui de forma significativa para a melhoria das condições de saúde da população, pois serve de elo entre a equipe de saúde e a comunidade, possibilitando maior acesso da população aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os agentes de combates às endemias (ACE) trabalham como mediadores na área da saúde básica e muitas vezes são o principal acesso aos programas de saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas, por meio de visitas às residências das famílias ou em ações coletivas.

As visitas às residências têm como objetivo inspecionar e melhorar as condições de saúde da comunidade por meio de cadastro em programas de saúde e orientações de como evitar os criadouros Aedes aegypti. Em muitos casos, agentes de controle de endemias desempenham o papel importante de orientar as famílias em relação à prática de higiene, limpeza do terreno ou da área.

Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e faz parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE), um trabalhador de nível médio que teve suas atividades regulamentadas em 2006.

Manhuaçu/MG, 16 de outubro de 2023.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)



OFÍCIO: 024/2023

Assunto: Informação

De: Gabinete Secretaria de Saúde/ MÇU

Para: Gabinete Vereador Allan José Quintão

CÓPIA

Ilmo. Sr. Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, e em atendimento ao requerimento nº 127/2023, protocolados neste Gabinete.

Encaminhamos através da Coordenação de Atenção Primária a metodologia utilizada para a renovação dos contratos dos ACS.

Sendo o que resta para o momento, encerro manifestando protesto de consideração e respeito.

Manhuaçu, 21 de novembro de 2023

**ANA LIGIA DE
ASSIS
GARCIA:522944
71687**

Assinado digitalmente por ANA LIGIA DE
ASSIS GARCIA:52294471687
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multiplo v5, OU=29186612000100, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA
LIGIA DE ASSIS GARCIA:52294471687
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.21 14:59:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Ana Lígia de Assis Garcia
Secretaria Municipal de Saúde

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 817/2023
Data: 21/12/2023 - Horário: 15:32
Administrativo



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

REQUERIMENTO Nº 127/2023

ALLAN JOSÉ QUINTÃO; Vereador, legalmente amparado no artigo 5º, XXXIII, e no art. 31 da Constituição Republica e no art. 26, incisos VII e XVII da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu, e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer maiores informações e esclarecimento por parte da Secretaria Municipal de Saúde do município de Manhuaçu acerca do trâmite da renovação dos contratos dos servidores que atuam no município de Manhuaçu, executando programas federais, a exemplo dos Agentes de Saúde, Endemias e das demais categorias.

Requer ainda que seja encaminhado a esta Casa Legislativa quais os requisitos, um a um, presentes na Lei n.º 11.351, de 05 de outubro de 2006, que estão sendo observado para renovações dos contratos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates às Endemias.

JUSTIFICATIVA: Por ser política pública de estado, essencial, imprescindível, tendo inclusive pactuação com outros entes governamentais, havendo necessidade de continuidade nas ações desenvolvidas no Município de Manhuaçu por esses trabalhadores e trabalhadoras que prestam um serviço de excelência a população é de extrema importância que esses contratos sejam renovados visando à execução das atividades que beneficiam a população no ano vindouro.

Os agentes comunitários da saúde (ACS) são profissionais responsáveis por realizar visitas domiciliares, ouvir os relatos da comunidade, identificar os problemas e agravos de saúde e informar a demanda da população à equipe do programa Estratégia de Saúde da Família. Ele se destaca pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce atendendo as demandas de cada comunidade. O ACS é uma figura fundamental para a ESF, uma vez que transmite à população informações importantes relacionadas à saúde, além de possibilitar que as demandas da população cheguem até as ESF. Logo, esse profissional tem potencial para intervir na situação de saúde da população, pois seu conhecimento do cotidiano nos territórios pode contribuir para a elaboração de estratégias que visem à melhoria do trabalho desenvolvido nas áreas adstritas das ESF.



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso

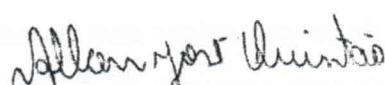
Tal profissional contribui de forma significativa para a melhoria das condições de saúde da população, pois serve de elo entre a equipe de saúde e a comunidade, possibilitando maior acesso da população aos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Os agentes de combates às endemias (ACE) trabalham como mediadores na área da saúde básica e muitas vezes são o principal acesso aos programas de saúde, qualidade de vida e prevenção de doenças para pessoas que vivem em comunidades carentes ou mais afastadas, por meio de visitas às residências das famílias ou em ações coletivas.

As visitas às residências têm como objetivo inspecionar e melhorar as condições de saúde da comunidade por meio de cadastro em programas de saúde e orientações de como evitar os criadouros Aedes aegypti. Em muitos casos, agentes de controle de endemias desempenham o papel importante de orientar as famílias em relação à prática de higiene, limpeza do terreno ou da área.

Vistoria de residências, depósitos, terrenos baldios e estabelecimentos comerciais para buscar focos endêmicos. Inspeção cuidadosa de caixas d'água, calhas e telhados. Aplicação de larvicidas e inseticidas. Orientações quanto à prevenção e tratamento de doenças infecciosas. Essas atividades são fundamentais para prevenir e controlar doenças como dengue, chagas, leishmaniose e malária e faz parte das atribuições do agente de combate de endemias (ACE), um trabalhador de nível médio que teve suas atividades regulamentadas em 2006.

Manhuaçu/MG, 16 de outubro de 2023.


ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)